

**Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Casa de Cultura Japonesa • Sala 05**  
**Av. Prof. Lineu Prestes, 159 • CEP 05508-000 • São Paulo • SP • Brasil**  
**Tel./Fax: (55 11) 3091-2416 • [www.clinguas.fflch.usp.br](http://www.clinguas.fflch.usp.br)**

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS **1908 IMT** –  
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL

**1. INSCRIÇÃO:**

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **1908 IMT** só tem validade para ingresso **no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical**.

Há também diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos institutos e faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro ou mesmo em outra faculdade ou universidade.

Ciente do período de inscrição, o (a) candidato(a) deverá preencher o formulário online, disponível na página “Proficiência em Inglês” ([clique aqui](#)) do site do Centro Interdepartamental de Línguas, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

**OBSERVAÇÕES:** •

- O candidato com deficiência que requer necessidades especiais deve enviar o atestado médico à SPG de sua unidade e à Equipe de Proficiência de Inglês, bem como apresentá-lo no dia da prova.
- No caso de prorrogação do tempo de prova, será permitido o acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da mesma.

**2. BOLETO:**

Após o preenchimento do formulário online, o candidato será direcionado a outra página onde terá acesso ao boleto gerado, no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, o qual deverá ser salvo e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento até a data limite estipulada no item 3 deste edital.

O(a) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. **Os(as)**

**candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**

**OBSERVAÇÃO:**

- NÃO há emissão de 2ª via do boleto gerado online e nem é possível o pagamento do boleto após a data limite estipulada neste edital;
- NÃO aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- Comprovantes de AGENDAMENTO NÃO serão aceitos no dia do exame. **O (a) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de PAGAMENTO juntamente com o boleto no dia do exame conforme estipulado no item 4 deste edital.**
- NÃO aceitamos pagamentos realizados por meio de cheque;

**3. DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA 1908 IMT (15/08/2019):**

**05/07 a 05/08:** período de inscrição, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página “Proficiência em Inglês” (clique aqui). O formulário para inscrição será aberto às 13h do dia 05/07 e fechado às 16h do dia 05/08.

ATENÇÃO: Não haverá prorrogação desse período, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido, conforme previsto nas **NORMAS PARA OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** (clique aqui).

**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:** **O boleto gerado pela inscrição é a confirmação desta.** Até três dias antes da prova será enviado a todos os candidatos um e-mail com local da prova.

**06/08:** data-limite para pagamento da taxa de inscrição. Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.

**15/08: Exame de Proficiência em Inglês, às 14h30, Cidade Universitária, campus Butantã (o local será informado aos candidatos inscritos através do e-mail de confirmação de inscrição mencionado acima).**

**22/08:** Divulgação do Gabarito no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página “Proficiência em Inglês”, no campo destinado aos arquivos em pdf intitulado ANEXO, localizado no final da página ([clique aqui](#)).

**29/08:** Envio do Resultado para a Secretaria de Pós-Graduação do IMT. O Centro Interdepartamental de Línguas não divulga os resultados. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade da SPG.

**4. INFORMAÇÕES PARA O DIA DO EXAME 1908 IMT (15/08/2019):**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA DO EXAME:** O documento de identidade aceito para identificação do candidato durante a realização do exame deve ser o mesmo especificado na inscrição, RG, passaporte ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), e deve

estar dentro do prazo de validade além de permitir a identificação do candidato através da foto e da assinatura. O cartão USP NÃO será aceito como documento de identificação.

Os candidatos que não apresentarem o documento original com foto e o comprovante de pagamento do boleto juntamente com o boleto impresso, NÃO poderão realizar o exame.

**OBSERVAÇÃO:** Outros documentos podem ser apresentados para a realização do exame: cédula de identidade (RG), passaporte, carteira expedida por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei federal e carteira de motorista (CNH), contanto que sejam documentos recentes e contenham o número de RG e assinatura.

**DURAÇÃO DO EXAME:** 2 horas

**ESTRUTURA DO EXAME:** para mais informações, consulte o item **6** das **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)), divulgado no site do Centro Interdepartamental de Línguas.

**USO DE DICIONÁRIO:** O uso de dicionário impresso, monolíngue e/ou bilíngue, é permitido. Porém, NÃO permitiremos o compartilhamento de dicionários.

**OBSERVAÇÃO:**

- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)) no site do Centro Interdepartamental de Línguas.
- **NÃO** é permitido o uso de celular durante a prova. O mesmo deverá ser mantido desligado, e caso contrário, o candidato poderá ser desclassificado.

## **5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Durante a prova:

- Má conduta;
- Uso de celular;
- Portfólio incompleto da prova (o aluno deve devolver todas as partes da prova, exceto a folha de rosto).

Reiteramos que o fiscal de sala tem autoridade para:

- Trocar o candidato de local em caso de suspeita de cola ou tumulto durante a prova;
- Advertir o candidato por não obediência as regras;
- Anular a prova do candidato.